



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

Quarta-feira, 26 de agosto de 2026 - 11:24:13 | Ano XIV - Edição Nº 5593

ÍNDICE DE MATÉRIAS

Aditivo de Contrato **Pág. 02**

Autenticidade e Segurança Digital

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:

e57aa34eed2b88ab087827fa93b2374ab04124dd121ecc11f1b20a0dfee81c47





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMP Nº 028/2023

**QUARTO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº
028/2023 PROCESSO
ADMINISTRATIVO FÍSICO QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PENEDO E
A SENHORA MARIA GISELEIDE SANTOS
MELO, NAS CONDIÇÕES E TERMOS
SEGUINTE:**

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PENEDO/AL**, com sede na Praça Barão de Penedo, 19 - Centro, na cidade de Penedo/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.243.643.697/0001-00, neste ato representado(a) pelo Sr. **Gustavo De Alencar Freitas**, portador do CPF nº 042.***.***-31, residente e domiciliado na Rua do Sossego, 96, apto W, Santa Luzia, Penedo/AL, doravante denominada.

CONTRATADO: **MARIA GISELEIDE SANTOS MELO**, residente e domiciliado na Praça PE Veríssimo, 35, Centro, Penedo/AL, inscrito no CPF: 591.***.***-34, neste ato resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 028/2023, com fundamento no Inciso II do art. 3º da Lei 8.245/1991, bem como a 14.133/21 que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

1. DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto alterar a locação o imóvel para instalações da Superintendência de limpeza Pública -SULIMP ;

2. DA DOTAÇÃO:

ORGÃO:31.00 -SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA – SULIMP

UNID. ORÇAMENTARIA: 3101- SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA – SULIMP

PROJETO ATIVIDADE: 22.81- GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SUP MUNICIPAL DE LIMPEZA PUBLICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390. 36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

FONTE DE RECURSOS: 1500.00.000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos

Penedo/AL, 26 de agosto de 2026.


Gustavo de Alencar Freitas

Secretario Municipal de gestão Pública – SEPLAG

Matricula 19.440

